



MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Despacho (extrato) n.º 9764/2022

Sumário: Cessação de funções por efeitos da aposentação/jubilização da procuradora-geral-adjunta licenciada Amélia Maria Madeira Cordeiro e autorização para o exercício de funções após a jubilação.

Licenciada Amélia Maria Madeira Cordeiro, Procuradora-Geral-Adjunta, Auditora Jurídica, junto do Ministério da Saúde e do Ministério da Cultura, em acumulação, cessa funções por efeito de aposentação/jubilização, tendo por deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público, de 06 de junho de 2022, sido autorizada a continuar a exercer as mesmas funções, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, após a respetiva jubilação, durante o ano de 2022.

25 de julho de 2022. — A Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, *Ana Cristina Vicente*.

315560192